LICITAÇÃO Nº 003/2026 – CIAMA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.
ASSUNTO: Recurso contra decisão de inabilitação

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**. **contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação** que, conforme consignado na Ata de Julgamento de Documentação de 11 de setembro de 2026, deliberou por sua inabilitação no âmbito da Licitação nº 003/2026-CIAMA.

A decisão de inabilitação decorreu da análise da documentação apresentada para atendimento ao subitem 8.4.3 do Edital, que exige, para fins de habilitação jurídica, a apresentação de: "Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, juntamente com as suas alterações posteriores (quando existirem) e/ou versão consolidada."

Na ocasião, a Comissão entendeu que a alteração contratual apresentada pela Licitante não correspondia a Contrato Social Consolidado, concluindo pelo não atendimento integral das exigências do instrumento convocatório.

Em sede recursal, a empresa sustenta que a Alteração Contratual registrada sob o nº 1013718, em 08/10/2019, apresentada no certame, constitui instrumento de consolidação contratual.

Para comprovar sua alegação, a Recorrente apresentou Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, em 14/09/2026, na qual consta expressamente que a empresa VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., NIRE nº 1320041057-2 e CNPJ nº 05.133.495/0001-40, possui **consolidação contratual arquivada em 08/10/2019, registrada sob o nº 1013718.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE DO RECURSO

A controvérsia restringe-se a verificar se o documento apresentado originalmente pela Recorrente no procedimento licitatório, registrado perante a JUCEA sob o nº 1013718, atende à exigência prevista no subitem 8.4.3 do Edital.

A decisão de inabilitação foi fundamentada no entendimento de que o documento apresentado pela Licitante consistiria apenas em alteração contratual, sem caráter de consolidação.

Entretanto, a Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, órgão responsável pelo Registro Público de Empresas Mercantis

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus – AM | CEP: 69078-000

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 858E-087B-5CC5-EEDC.

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 858E-087B-5CC5-EEDC.

no Estado, certifica expressamente que consta em seus registros o arquivamento da consolidação contratual da empresa em 08/10/2019, sob o nº 1013718.

A informação constante da Certidão Específica corresponde, portanto, ao mesmo número de registro do ato societário apresentado pela Licitante no certame.

Importa destacar que a certidão apresentada em sede recursal, embora emitida em 14/09/2026, não constitui novo ato societário nem promove alteração posterior na situação jurídica da empresa. O documento possui natureza comprobatória e certifica fato registral preexistente, qual seja, que o ato registrado sob o nº 1013718 já se encontrava arquivado perante a JUCEA, desde 08/10/2019, como consolidação contratual.

Assim, a emissão posterior da certidão não modifica a condição jurídica existente na data da apresentação da documentação de habilitação, servindo apenas como elemento oficial de comprovação e esclarecimento acerca da natureza do documento anteriormente apresentado.

III – DA VERIFICAÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO

Levando em consideração que a capa do processo da JUCEA induziu a erro por constar somente a escrita “Alteração” e no inteiro teor documental, na página 2, consta o termo “redação consolidada”.

Com a finalidade de confirmar as informações constantes da Certidão Específica apresentada pela Recorrente e assegurar a regularidade do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação realizou consulta diretamente no Portal de Serviços da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.

Na consulta aos atos arquivados da empresa VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., foi localizado o ato registrado em 08/10/2019, sob o nº 1013718, constando, dentre os eventos vinculados ao referido registro, expressamente a “CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO”.

A consulta realizada pela Comissão confirma, portanto, a informação constante da Certidão Específica apresentada em sede recursal, demonstrando que o ato societário nº 1013718, apresentado pela Licitante no procedimento de habilitação, possui efetivamente natureza de consolidação contratual.

Registra-se que a Certidão Específica apresentada pela Recorrente também teve sua autenticidade verificada pela Comissão junto ao sistema oficial da JUCEA, tendo sido confirmada sua validade e autenticidade.

Dessa forma, restou comprovado, por meio de fonte oficial e mediante verificação realizada diretamente pela Comissão, que o documento apresentado originalmente pela Licitante corresponde à consolidação contratual arquivada perante a Junta Comercial desde 08/10/2019.

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus – AM | CEP: 69078-000

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 858E-087B-5CC5-EEDC.

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 858E-087B-5CC5-EEDC.

Não se trata, portanto, da apresentação posterior de documento destinado a constituir requisito de habilitação inexistente à época própria, mas de elemento comprobatório destinado a esclarecer e confirmar a natureza jurídica de documento que já integrava a documentação apresentada pela Licitante.

IV – DA RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO

A documentação apresentada em sede recursal, corroborada pela consulta realizada diretamente pela Comissão no sistema oficial da JUCEA, demonstra que a premissa que fundamentou a inabilitação — ausência de Contrato Social Consolidado — não subsiste.

O ato societário nº 1013718, arquivado em 08/10/2019 e apresentado pela Licitante no certame, contempla a consolidação do contrato social, conforme informação oficial constante dos registros da Junta Comercial.

Nesse contexto, a Certidão Específica emitida em 14/09/2026 não criou, modificou ou complementou a situação societária da empresa após a apresentação da documentação de habilitação, limitando-se a comprovar oficialmente condição preexistente.

Dessa forma, considerando que o documento já apresentado pela Licitante atendia materialmente à exigência do subitem 8.4.3 do Edital, e tendo sido sua natureza de consolidação confirmada pela própria Junta Comercial, a manutenção da inabilitação com fundamento exclusivamente na ausência de Contrato Social Consolidado não se mostra cabível.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, após análise das razões recursais, da Certidão Específica apresentada e da verificação realizada diretamente pela Comissão Permanente de Licitação no sistema oficial da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, a Comissão decide **CONHECER** do recurso administrativo interposto pela empresa **VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.** e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reconsiderando a decisão de inabilitação consignada na Ata de Julgamento de Documentação de 11/09/2026.

Fica reconhecido que o ato societário registrado perante a JUCEA sob o nº 1013718, em 08/10/2019, apresentado pela Licitante no procedimento de habilitação, **contempla a CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO,** conforme confirmado pela Certidão Específica apresentada e pela consulta realizada diretamente pela Comissão no sistema oficial da Junta Comercial.

Consequentemente, considera-se atendida a exigência prevista no subitem 8.4.3 do Edital, ficando afastado o fundamento que ensejou a inabilitação da Recorrente.

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus – AM | CEP: 69078-000

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 858E-087B-5CC5-EEDC.

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 858E-087B-5CC5-EEDC.

Considerando que os demais requisitos de habilitação já foram objeto de análise no curso do procedimento, inclusive mediante as diligências realizadas para fins de saneamento processual, **a Comissão RECONSIDERA** a decisão anteriormente proferida e **declara HABILITADA a Licitante VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.,** determinando o regular prosseguimento do certame.

Registre-se a presente decisão nos autos, juntamente com os comprovantes das consultas realizadas no sistema oficial da JUCEA, procedendo-se às comunicações e demais providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento licitatório.

Manaus/AM, 01 de outubro de 2026.

.....
EDNALVA LEITE DAMASCENO
Presidente CPL

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 858E-087B-5CC5-EEDC.

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus – AM | CEP: 69078-000

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 858E-087B-5CC5-EEDC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/858E-087B-5CC5-EEDC ou vá até o site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 858E-087B-5CC5-EEDC

Hash do Documento

82E6CB2609FE16B1073E75FC5BEADCD5E84CE5FA9C0CE09E59834DBCD4308AF2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2026 é(são) :

☑ Ednalva Leite Damasceno - 238.635.442-34 em 01/10/2026 16:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.13
AC: AC CNDL RFB v3

Serviços Web

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Serviços Web (/certidaoweb)

ℹ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Selecione os atos

Atos disponíveis

CONSTITUICAO/CONTRATO + Adicionar

Data de Aprovação:05/07/2002 - **Número:**13200410572
Evento(s): CONSTITUICAO/CONTRATO

ALTERACAO + Adicionar

Data de Aprovação:08/05/2003 - **Número:**246269
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO + Adicionar

Data de Aprovação:18/08/2003 - **Número:**250031
Evento(s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

ALTERACAO + Adicionar

Data de Aprovação:23/12/2004 - **Número:**272324
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:06/04/2005 - **Número:**276729
Evento(s): BALANCO

ALTERACAO + Adicionar

Data de Aprovação:24/05/2007 - **Número:**311640
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:08/11/2007 - **Número:**320313
Evento(s): BALANCO

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:10/06/2008 - **Número:**331766
Evento(s): BALANCO

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:06/08/2009 - **Número:**356182
Evento(s): BALANCO

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:29/07/2010 - **Número:**377996
Evento(s): BALANCO

1 2 3

Selecionados

Atos Adicionados: (0) **Imagem:** (0)

Serviços Web

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Serviços Web (/certidaoweb)

ℹ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Selecione os atos

Atos disponíveis

ALTERACAO + Adicionar

Data de Aprovação:08/02/2011 - **Número:**390516
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:13/04/2011 - **Número:**394790
Evento(s): BALANCO

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:18/05/2012 - **Número:**423098
Evento(s): BALANCO

ALTERACAO + Adicionar

Data de Aprovação:06/07/2012 - **Número:**427309
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ENQUADRAMENTO DE EPP + Adicionar

Data de Aprovação:14/02/2013 - **Número:**443155

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EPP

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:03/05/2013 - **Número:**449777
Evento(s): BALANCO

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:21/10/2014 - **Número:**488770
Evento(s): BALANCO

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:04/09/2017 - **Número:**20170278697
Evento(s): BALANCO

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:29/05/2018 - **Número:**20180323202
Evento(s): BALANCO

ALTERACAO + Adicionar

Data de Aprovação:12/06/2018 - **Número:**20180275550
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

1 2 3

Selecionados

Atos Adicionados: (0) **Imagem:** (0)

Serviços Web

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Serviços Web (/certidaoweb)

ℹ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Selecione os atos

Atos disponíveis

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:11/09/2019 - **Número:**1010118
Evento(s):

ALTERACAO + Adicionar

Data de Aprovação:08/10/2019 - **Número:**1013718
Evento(s): ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
CESSAO DE COTAS
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS + Adicionar

Data de Aprovação:23/12/2025 - **Número:**1832041
Evento(s):

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:13/08/2026 - **Número:**1933422
Evento(s):

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:13/08/2026 - **Número:**1933424
Evento(s):

BALANCO + Adicionar

Data de Aprovação:14/08/2026 - **Número:**1933758
Evento(s):

1 2 3

Selecionados

Atos Adicionados: (0) **Imagem:** (0)

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal n° 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e art.30 $5° da Instrução Normativa IN/DREI n° 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de N° C265000221410, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7°, VIII, do Decreto 1800/1996. Certifico, ainda, que conforme pesquisa feita em nosso sistema de registro informatizado, consta a empresa com situação de ativa **VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA** NIRE 1320041057-2 e CNPJ 05.133.495/0001-40. Certifica, ainda, que consta o arquivamento da consolidação contratual arquivado em 08/10/2019, registrada sob o Nº 1013718 em virtude das alterações realizada no ato.

Por derradeiro, o último ato registrado em 14/08/2026 sob o N° 1933758, BALANÇO, nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 14 de setembro de 2026. Nada mais.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucea.am.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000221410 e o código de segurança tDcC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/09/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.